



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.060-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: FEVEREIRO/2022

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **16 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 11/02 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga)
Maraisa Alves Ferreira (coordenadora) Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

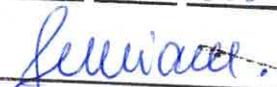
Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e recebem máscaras descartáveis.

Recebi no dia
09/03/22

Assinatura



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.060-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/02/2022 a 28/02/2022 realizamos 03 (três) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 16 (dezesesseis) pessoas. Deste total 11 (onze) pessoas possuem residência fixa, 02 (dois) eram trecheiros e 3 (três) encontravam-se em situação de rua e 09 (nove) reincidentes.

Ações com o público assistido:

- 05 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, alugar casa, banhos, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- 14 Orientações para encaminhamentos Comunidades Terapêuticas;
- 27 entregas de kits/higiene (máscaras);
- 04 orientações Cadúnico/ Auxílio Brasil.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 04 contatos telefônicos com Assistente Social pronto socorro;
- 05 encaminhamentos ao pronto socorro à pessoa em situação de rua;
- 02 Contatos telefônicos com equipe Santa Casa de Novo Horizonte.

CAPS:

- 01 encaminhamentos para acompanhamentos;
- 02 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação.

Socioassistenciais:

CREAS:

- 03 encaminhamentos para acompanhamentos;
- 07 estudos de casos;
- 01 articulação para apoio encaminhamento tentativa de internação para desintoxicação.

DADS:

- 01 solicitação de apoio para ação na praça central.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contatos telefônicos com assistente social DADs para fins de estudo de caso;

OUTROS:

Ações com familiares:

- 15 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação de rua para informar situação da pessoa, fortalecimento de vínculos, orientar e solicitar apoio para acompanhamento;
- 01 Visita domiciliar para solicitar apoio da família;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 01 Encaminhamento para C. T.

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 39 (trinta e nove) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – FEVEREIRO/2022

Nº	Nome	Possui Residência / Rede apoio	Acolhi do	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
2.	ADEMIR DE SOUZA	X				
3.	ADILSON LOPES	X				
4.	ANTÔNIO MATEUS O. JUNIOR				X	
5.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	X				
6.	GELSON LU8IS ASSUNÇÃO	X				
7.	JEAN CARLOS GENTIL				X	
8.	JOÃO CARLOS SOUZA NEVES	X				
9.	JOÃO FRANCISCO				X	
10.	LEONARDO CONTRERA	X				
11.	LUIS GUSTAVO AROUCA			X		
12.	MARCIO JOSE DA SILVA	X				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

13.	RUDNEI PEDROSO	X				
14.	VALCIR APARECIDO PEREIRA	X				
15.	VALDIR B. E. LORENÇO			X		
16.	VANESSA ALMEIDA	X				

LISTA DO PÚBLICO EM ACOMPANHAMENTO QUE SAIU DA SITUAÇÃO DE RUA E/OU POSSUI RESIDÊNCIA E PERMANECE MAIOR PARTE DO TEMPO EM SITUAÇÃO DE RUA –FEVERIRO/2022

1	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	Intervenção para solicitar apoio familiar/ orientar para tentativa de internação
---	------------------------------	---

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com a equipe, disposição de EPI's e kit's de proteção para equipe técnica e público assistido.

Pontos dificultadores: A equipe continua se empenhando para resgatar vínculos familiares e de pessoas de referência para apoiar os assistidos em novas perspectivas de vida, porém os atendidos não permaneceram nas residências dos familiares, retornando para situação de rua. Dificuldade por parte dos munícipes de compreender a real problemática, onde acabam utilizando o ato de dar “esmolos” como forma de solidariedade, situação esta que contribui para os indivíduos permanecerem em situação de rua e na mendicância. Em algumas situações os atendidos não compreendem a necessidade do tratamento em Comunidade Terapêutica, se mostrando resistente aos encaminhamentos realizados ou não concluindo o tratamento.

VIII – AVALIAÇÃO

É possível verificar na tabela acima que a maioria das pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa ou família no Município, e quando abordadas algumas relatam o desejo de realizar tratamento em Comunidades Terapêuticas, porém mesmo com as orientações para retirada de guia e disponibilização para acompanhamento a maioria não dá continuidade ao processo e nem buscam pelos equipamentos de referência, com isso percebe-se a importância de um trabalho contínuo de outros serviços da rede (grupos de apoio, Saúde, CAPS, líderes comunitários) nos locais de permanência deste público para fortalecimento e conscientização da importância do tratamento e recursos para redução de danos. Neste período também visualizamos a resistência da rede familiar para colaborar nas intervenções em encaminhamentos para tratamento quando há necessidade para acompanhante.

A equipe visualiza a necessidade de apoio do setor de segurança, pois os locais que a população em situação de rua permanece são em sua maioria locais públicos, onde por vezes a utilização de drogas é explícita, com envolvimento de agressões físicas e deterioração do patrimônio público.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Novo Horizonte, 07 de março de 2022.

Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
CRP 06/120434

Maraisa Alves Ferreira
Coordenadora

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161